



**AVISO N.º 69/17/SODPGU**  
**Consulta Pública e Notificação**

**Alteração à licença de operação de loteamento n.º 5/92**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se submete a consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento, bem como que se procede à notificação de todos os proprietários dos lotes titulados pelos Alvarás de Loteamento n.ºs 702/94 e 5/99, emitidos respetivamente em 02/11/1994 e 01/04/1999, e seus aditamentos, para o prédio sito em Almuinha Grande, da extinta freguesia de Marrazes, atual União de Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Município de Leiria vir a proceder à seguinte alteração:

- Subdivisão da parcela cedida ao domínio privado com a área total de 58.364,9m<sup>2</sup> em duas parcelas distintas, a saber: uma parcela com a área de 33.242,00m<sup>2</sup> para integrar o domínio público e uma parcela com a área de 25.122,90m<sup>2</sup> para o domínio privado da Autarquia.

O período de consulta pública e pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 29 de agosto de 2017.

O Vereador

(Por subdelegação – Edital n.º 66/2016)

Ricardo Santos  
VEREADOR  
29-08-2017  
«Assinatura Digital Certificada»